
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2020

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando os termos do **Convênio nº 39/2016**, de 10/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 039, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (**Comarca de Santo Antonio**), com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria Esta Portaria retroage seus efeitos á 20 de julho de 2020, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 25 de setembro de 2020

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Jose Rosivaldo Silva
Código Identificador:DE495841

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2020. Edição 2368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>